



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.
Fone/Fax (017) 3421-1188 Votuporanga - Estado de São Paulo

Votuporanga, 26 de junho de 2025

À

Presidência da Câmara

Sr. Daniel David

Assunto: **Solicita ANUÊNCIA p/ emissão de Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Ref.: **Contrato Administrativo nº: 13/2025**

Contratada: LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ - 01.442.427/0001-02

Valor Contratual Vigente: R\$ 75.700,00 - **Vigência do Contrato:** até 06/07/2025.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de mastros fabricados em Aço Galvanizado, bem como de bandeiras destinadas ao uso externo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Senhor Presidente,

Comunicamos que a empresa contratada, para a execução do contrato supra citado, LAU PLACAS, protocolou solicitação de prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, fundamentada em fatores técnicos e operacionais. Segundo alegado, o início das atividades sofreu atraso em razão da indisponibilidade de equipe especializada em construção civil, essencial para a etapa de concretagem das fundações.

Adicionalmente, a contratada informa que, conforme as normas técnicas e práticas recomendadas de engenharia civil, é necessário garantir o tempo adequado de cura do concreto (mínimo de 15 dias), de modo a assegurar a resistência e estabilidade das sapatas que sustentarão os mastros metálicos, conforme especificações do projeto.

Tendo em vista a razoabilidade do pleito e o fato de que o atraso na execução decorre de justificativas técnicas compatíveis com o objeto contratado, solicitamos a anuência de Vossa Senhoria para a emissão do competente Termo Aditivo, exclusivamente para prorrogação do prazo de execução contratual, sem alteração de valor.

Atenciosamente,

Wilson da Silva Borges
Gestor do Contrato